



DECRETO Nº 616 de 09 OUTUBRO DE 2023.



Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão Especial para acompanhamento, coordenação e aplicação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof.^a **Ma Juliene Rezende Cunha** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas estatutárias vigentes e, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a contratação firmada entre a FIMES e o município de Portelândia, para coordenação, organização e aplicação de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do município de Portelândia, pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência em todas as fases do Concurso Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas, classificação e homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido, de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público do Município de Portelândia – GO;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Portelândia;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de Concurso Público, servidores do quadro funcional desta Instituição de Ensino Superior, que ficarão responsáveis pelo planejamento, acompanhamento, organização, fiscalização e execução

JPE.

do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portelândia Goiás, conforme arrolados abaixo:

- a) Milena Silveira Rezende
- b) Luiz Antônio Alves Costa
- c) Leidiane Silva Nery
- d) Eliane Vilela Melo
- e) Fernando Freitas Costa
- f) Gabryella Malveiras Correa
- g) Reuber da Cunha Luciano
- h) Marilaine de Sá Fernandes
- i) Fernanda Bittar de Sousa

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela servidora Milena Silveira Resende e secretariada pela servidora Leidiane Silva Nery.

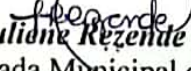
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e fiscalizar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, conforme cláusulas do contrato administrativo nº 291/2023.

Parágrafo único – A Comissão Especial do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Direção Geral da FIMES, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.


Prof.ª Ma. Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES